



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 852/2016,

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

<p>CERTIDÃO Certifico que nesta data foi publicada este(a) <u>Lei Municipal</u> com afixação no placard do município Marzagão <u>25/02/16</u> <u>Greina Moroni</u> Responsável pelo Placard</p>
--

“Dispõe sobre a fixação do piso salarial de Técnico em Radiologia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o piso salarial do cargo de Técnico em Radiologia desta municipalidade, em R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º (primeiro) de janeiro de 2016

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marzagão/GO, aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO – GO

Claudinei Rabelo da Silva
Prefeito Municipal